



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Subemenda nº 01/2018 à Emenda nº 02/2018, do Vereador Francisco de Souza e outros a Emenda nº 02/2018, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrían, que modifica o art. 5º, do Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com entidades do terceiro setor da área de social e dá outras providências.

A referida Subemenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 15/02/2018, sob nº 073/2018.


Após análise jurídica, foi enviada fotocópia da presente Subemenda a Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

Verificando que a Subemenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

Subemenda nº 01/2018 à Emenda nº 02/2018, do Vereador Francisco de Souza e outros a Emenda nº 02/2018, de autoria do Vereador Marcos Antonio Rett Sebrían, que modifica o art. 5º, do Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com entidades do terceiro setor da área de social e dá outras providências.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Subemenda nº 01/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de fevereiro de 2018.

ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Presidente

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
Revisor